



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 38, de 10 de maio de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

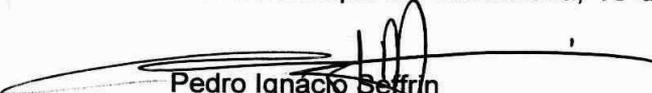
Art. 1º Autorizar os Vereadores Jean Rogers Bogoni CPF [REDACTED], Nelson José de Bona CPF [REDACTED], Romy S. Nandi Mazzarella CPF [REDACTED] e Vitalino José Saratti CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 10 a 13 de maio de 2016, com finalidade de participar do Curso "Aspectos Jurídicos do Último Ano de Mandato e Judicialização das Ações Legislativas" promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias com pernoite e 1(uma) no valor de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.906,84 (um mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de maio de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente